



RESOLUÇÃO Nº 02/2025/CMAS

Aprova o Plano de Trabalho referente ao projeto:
“Inclusão social das pessoas com deficiências, vínculo social e acolhimento familiar – Ano II.” da Escola Antônio Francisco Lisboa.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Ordinária realizada em 12 de março de 2025, sito na Avenida Rio Branco, n. 639, às 14h e conforme ata nº 224.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho do projeto **“Inclusão social das pessoas com deficiências, vínculo social e acolhimento familiar – Ano II”**.

§1º - O projeto tem o objetivo de prestar serviços especializados as pessoas com deficiências e seus familiares em vulnerabilidade social englobando custeio de parte dos recursos humanos da instituição, custeio de serviço de transporte para até 60 atendidos da instituição e custeio serviços de terceiros, sendo eles contabilidade e água, sendo este no valor total de R\$ 580.392,96.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 17 de março de 2025.

Andréia Silva
Presidente do CMAS